



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.176

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2007

18 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº. 4.457 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

“Institui o X Concurso Luzes de Natal, o V Concurso de Vitrinismo e o II Concurso de Quadras, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o X Concurso Luzes de Natal, o V Concurso de Vitrinismo e o II Concurso de Quadras, com a finalidade de incentivar a decoração dos prédios e ruas da cidade com motivos natalinos.

Art. 2º - Para participar do X Concurso Luzes de Natal, poderão ser inscritos os prédios residenciais, comerciais, públicos e os destinados a instituições religiosas; e para o V Concurso de Vitrinismo, todos os prédios comerciais e industriais de Dourados e para o II Concurso de Quadras, todas as quadras da cidade.

§ 1º - A decoração para o X Concurso Luzes de Natal deverá ser efetuada através de luzes com motivos natalinos, na parte externa do prédio; para o V Concurso de Vitrinismo, na parte interna do prédio e para o II Concurso de Quadras, a iluminação e decoração das quadras.

§ 2º - Para concorrer na decoração dos prédios residenciais, o participante deverá comprovar a sua residência no respectivo imóvel.

§ 3º - As inscrições poderão ser feitas no período de 05 a 21 de dezembro de 2007, no horário das 08:00 às 18:00 horas, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Dourados.

Art. 3º - Fica criada uma Comissão Julgadora para a escolha dos prédios que apresentarem melhor decoração, composta por sete membros, a saber:

- I. um representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados;
- II. um representante da Prefeitura Municipal de Dourados;
- III. um representante do Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN
- IV. um representante da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP
- V. um representante da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS
- VI. um representante do Convention & Visitors Bureau de Dourados;
- VII. um representante do Conselho Municipal de Turismo

Parágrafo Único – Os membros serão indicados pelas respectivas entidades ou órgãos e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - A Comissão Julgadora observará a criatividade, harmonia, segurança e a valorização da fachada com a iluminação, design e valorização no estilo do seu segmento.

§ 1º - A decoração deverá estar concluída até 21 de Dezembro de 2007.

§ 2º - As decorações serão avaliadas no período de 22 a 26 de dezembro de 2007.

Art. 5º - A premiação correspondente aos prédios classificados nos primeiros, segundos

e terceiros lugares das seguintes categorias:

- I. residência;
- II. estabelecimento comercial;
- III. edifícios, galerias, condomínios, instituições religiosas e prédios públicos;
- IV. vitrines;
- V. quadras.

§ 1º - Os prédios e vitrines classificados em primeiro lugar de cada uma das cinco categorias previstas neste artigo terão premiação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 2º - A divulgação dos vencedores ocorrerá na primeira quinzena de janeiro de 2008.

Art. 6º - Os casos omissos, neste decreto, serão decididos pela comissão julgadora do concurso de cuja decisão não caberá recurso.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados – MS, 14 de dezembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ILTON RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DECRETO Nº. 4.461 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º Lei nº. 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição do sistema de matrícula para escolas/Ceims, com interface para web, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 18 de dezembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretario Municipal de Finanças

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Iilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Portarias**PORTARIA GAB Nº 568 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007***“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 30 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
José Alves Viana	Assistente II	DGA 08
Ocimar Luiz de Aquino Araújo	Gestor de Processo	DGA 07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 569 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007*“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Gestão Pública”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 30 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Adão Martins Viegas	Assistente II	DGA 08
José Alves Viana	Gestor de Processo	DGA 07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 570 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007*“Nomeia Daguimar Rodrigues de Moraes – SEMASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 03 de dezembro de 2007, DAGUIMAR RODRIGUES DE MORAES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 571 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007*“Concede férias regulamentares – Albino Mendes”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126 da lei complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ALBINO MENDES, matrícula funcional nº 114761150-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura (SEINFRA), referente ao período aquisitivo de 01/06/2006 – 2007, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de dezembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 572 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007*“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 426 de 06 de setembro de 2007”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

Considerando a desistência escrita da aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao INSS;

Considerando o Parecer nº 1419/2007, referente ao Processo nº 2118/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 426 de 06 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 2111, fls. 02, de 12 de setembro de 2007, que dispõe sobre a vacância do cargo ocupado pela servidora DORACY FERREIRA DE SOUZA MARTINS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 573 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007*“Designa servidor para responder interinamente pelo Instituto de Meio Ambiente de Dourados”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, para responder interinamente pelo Instituto de Meio Ambiente de Dourados, no período de 02/01/2008 a 31/01/2008.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

Portarias

PORTARIA GAB Nº 574 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JOAQUIM SOARES, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, no período de 02/01/2008 a 31/01/2008.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 575 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JOÃO CARLOS PISSINI BATTAGLIN, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no período de 01/01/2008 a 30/01/2008.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

“Nomeia Orientadoras do Estacionamento Rotativo no município de Dourados”

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dispositivo no Artigo 280 e 281 da Lei Federal 9503 e da Lei Municipal 2726 de 29/12/2004 Artigo 53 Inciso V;

Considerando Lei Municipal 2822 de 26/12/2005;

Considerando Decreto nº 4207 de 28/04/2007;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as orientadoras abaixo nominadas para atuarem como agentes civis da autoridade trânsito de Dourados-MS.

ORD.	NOME	CPF	RG
1	Alessandra de Araujo Santos	018.770.151-21	001553624
2	Arielly de Souza Santos	018.508.671-35	1540905
3	Beatriz Morinagos	778.270.901-68	879932
4	Claudete da Silva Oliveira	009.981.631-43	1538113
5	Cristina Alves Barbosa	022.949.181-26	001620986
6	Daniele Luciana Aros	951.870.811-87	120819
7	Dayane Souza da Silva	015.242.981-66	1504250
8	Edilene Villalba Dos Santos Garcete	011.770.551-98	1266438
9	Elisangela Alvares Ajala Barbosa	018.709.081-55	1.513.405
10	Gicelda Gomes Dos Santos	776.458.711-72	000880279
11	Janaina de Souza	023.540.591-40	1590162
12	Josiane Cristina Bandeira	026.192.941-00	1553920

13	Liliane Costa Dias Bezerra	734.029.661-15	1590703
14	Magda Gonçalvez da Silva	028.292.711-57	1663649
15	Maria Aparecida Cano	811.484.701-82	000.955.068
16	Marileide Aparecida Ferreira dos Santos	652.453.001-25	000.770.171
17	Maryellen Leticia dias Ferreira	011.596.951-99	1101095
18	Michelle Ferreira Caetano Palermo	023.147.551-97	1574384
19	Mileide Priscila Espindola	974.162.151-53	001344843
20	Miria Livrada Rodrigues Ruiz	63973022100	715433
21	Oziliane Marchi	003.076.251-09	001461659
22	Patricia Ribeiro Aranda	023.584.881-60	1574803
23	Paula Roberta David da Silva	017.646.811-00	1.537.454
24	Poliana Recalde da Rocha	943.773.081-49	1358422
25	Sandra de Oliveira Nascimento	873.308.651-68	978470
26	Silvana Batista	014.259.621-30	001402355
27	Suzi Alves da Silva	010.029.901-65	1461267
28	Thais Amalia da Silva Palhano	003.635.481-30	1365175
29	Thais da Silva Dutra	001.142.891-07	1280691
30	Tuira Nunes da Silva	034.799.911-57	1760334
31	Viviane Alves Fraga	016.136.941-30	001574714

Artigo 2º - As orientadoras relacionadas nesta instrução somente estão autorizadas a emitir avisos de irregularidades na área de estacionamento rotativo.

Artigo 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 18 de dezembro de 2007.

Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros
Superintendente de Transporte e Trânsito

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Editais

EDITAL

ATACADINHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio Varejista de Produtos Alimentícios, localizado na Rua Albino Torraca, nº 1052, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

COMTEXTO DOURADOOR PUBLICIDADE LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA-LS, para atividade de impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, localizada na Rua Humaita, nº480, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 049/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aula, passarela e reforma na área de lazer e instalação elétrica – local: Escola Municipal Joaquim Murtinho – no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CRISTO REI CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 973/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 050/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a execução de urbanização/pista de atletismo/campo de futebol e execução de ginásio de esportes – local: Reserva Indígena – no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente PLANACON CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1144/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 051/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de poda, corte e retirada de árvores. Destaca-se como vencedora e assim declarada

pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTRUTORA MEDITERRÂNEO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1134/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 052/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos em geral. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1141/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 250/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARNES DO IPTU 2008. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: R2 MARKETING E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1210/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Resoluções**RESOLUÇÃO N.º 029 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Vigésima Primeira Reunião, realizada no dia 05 de dezembro de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal, n.º 1.714, de 1991, reformulada pela Lei Municipal, n.º 2.212 de 1998, que foram reformuladas pela Lei Municipal, n.º 2.870, de 11 de julho de 2006, considerando:

- Que a fatalidade ocorrida com a pequena Brenda Ribeiro Nobre significou uma atenção redobrada às Unidades Básicas de Saúde, levando as mesmas a serem estruturadas com equipamentos de urgência e emergência, tais como: Ambu e medicamentos de urgência.
- Que a fatalidade ocorrida com a pequena Brenda significou um divisor de águas no atendimento de urgência e emergência originadas nas Unidades de Saúde.
- Que o Fórum Permanente dos Usuários do SUS/Dourados, propõe, que a Ala Pediátrica do Hospital de Urgência e Trauma de Dourados, leve o seu nome.

RESOLVE:

RESOLUÇÃO N.º F/12/N.º 02/2007/SEMGEPI

DIRCEU APARECIDO LONGHI, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, 15 (QUINZE) dias de Férias Regulamentares, no termo, do artigo 128, § 2º da Lei Complementar n.º 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de JANEIRO de 2008.

Art. 1º - Aprovar a colocação do nome da Ala Pediátrica do Hospital de Urgência e Trauma de Dourados de BRENDA RIBEIRO NOBRE.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 06 de dezembro de 2007.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, n.º 029, de 06 de dezembro de 2007, nos termos da Lei Municipal n.º 2.870, de 11 de julho de 2006, art. 10.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao(s) 18 de dezembro de 2007.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Resoluções

85491-3 - JANE DASILVALINS SCHMIDT	24/07/2007	2007-2008	01	114762742-1 - MIRIAROSADA SILVA	25/07/2007	2007-2008	01
114762294-1 - JANETE FEITOSADE QUEIROZ	06/02/2007	2007-2008	01	114762725-1 - NADILLANELLY LEAL DA SILVA	07/08/2007	2007-2008	01
501234-4 - JIVANI DA SILVAMUNIN FERREIRA	24/07/2007	2007-2008	01	80761-3 - NADIR SPOLADOR DOBBINS	19/05/2000	2007-2008	01
71731-1 - JOANA GALEANO	18/02/2002	2007-2008	01	1651-1 - NEIDE APARECIDA GAIOFATO CARNEIRO	02/06/1986	2007-2008	01
6501-1 - JOANA VALERIO DA SILVA	06/03/1986	2007-2008	01	114760885-3 - NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES	16/07/2007	2007-2008	01
114762293-1 - JOSANE DE MENESES VELOSO	06/02/2007	2007-2008	01	74621-1 - NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA	01/05/2000	2007-2008	01
114762288-1 - JULIANA DE OLIVEIRALASMAR	06/02/2007	2007-2008	01	80331-1 - NEIVAMARIA DA SILVA	19/05/2000	2007-2008	01
67871-1 - JURANDI PIRES DE ALMEIDA	01/05/2000	2007-2008	01	501319-4 - NEUZA VERONICA MIGUEL BRONZATI	06/02/2007	2007-2008	01
80601-1 - KATIA REGINA DOS SANTOS	19/05/2000	2007-2008	01	501321-5 - NILDA MARIA DE FIGUEIREDO GOMES	24/07/2007	2007-2008	01
114762738-1 - KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA	24/07/2007	2007-2008	01	501345-4 - NILZA BARBOSARAMOS	13/02/2007	2007-2008	01
290016-5 - LEANDRO CARLOS FRANCISCO	23/07/2007	2007-2008	01	71291-1 - NIZELIA BIANCHI DE ALMEIDA	19/05/2000	2007-2008	01
73891-1 - LEONORA ALVES DA CRUZ LIMA	19/05/2000	2007-2008	01	72501-1 - NOELI GAUNA DE CAMPOS XAVIER	18/02/2002	2007-2008	01
80141-1 - LIDIA ARECO HOFFMEISTER	19/05/2000	2007-2008	01	24571-1 - OLIVIA APARECIDA BOLZAN THOME	20/03/1991	2007-2008	01
80141-2 - LIDIA ARECO HOFFMEISTER	07/02/2007	2007-2008	01	80771-2 - OLIVIA APARECIDA BOLZAN THOME	19/05/2000	2007-2008	01
501561-2 - LOIDE AQUINO XIMENES	14/02/2007	2007-2008	01	152281-1 - PATRICIA SOARES DE ANDRADE	29/04/2002	2007-2008	01
83051-2 - LOURDES BEZERRA DA SILVA	06/02/2007	2007-2008	01	87321-2 - RITA DE FATIMA DA COSTA AKUCEVIKIUS	30/06/2000	2007-2008	01
79521-1 - LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	19/05/2000	2007-2008	01	501373-4 - ROSANGELA ABREU DIAS	23/07/2007	2007-2008	01
79521-2 - LUCIANA ARAUJO FIGUEIREDO	05/02/2007	2007-2008	01	114762359-1 - ROSEMARY BORIN CAVALHEIRO	23/02/2007	2007-2008	01
501845-5 - LUCIMARE RODRIGUES FLORES	02/05/2007	2007-2008	01	80251-2 - ROSEMEIRE NOVAIS SILVA	19/05/2000	2007-2008	01
7151-1 - LUCIMARA APARECIDA ARQUELEI BOLSONI	07/06/1989	2007-2008	01	80251-3 - ROSEMEIRE NOVAIS SILVA	05/02/2007	2007-2008	01
500409-3 - LUZIA APARECIDA FERREIRA CABIA	06/02/2007	2007-2008	01	80381-1 - ROSIANA MARTINS BARBOSA	19/05/2000	2007-2008	01
43071-1 - LUZIA TEBAR LARRANHAGA	20/03/1996	2007-2008	01	31171-1 - ROSIMARY DE LIMA BRITO	20/05/1992	2007-2008	01
501859-2 - MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA	23/02/2007	2007-2008	01	80701-2 - ROSIMARY DE LIMA BRITO	19/05/2000	2007-2008	01
80131-1 - MAGALI DA SILVA HERCULANO	19/05/2000	2007-2008	01	114760894-3 - ROSIMEIRE BRITO MOURAO	23/07/2007	2007-2008	01
80131-2 - MAGALI DA SILVA HERCULANO	06/02/2007	2007-2008	01	114761844-2 - SANDRA ANDREIA DALZOTTO LIMA	06/02/2007	2007-2008	01
75461-1 - MARCIALUCIANA PEREIRADA SILVA	14/05/2002	2007-2008	01	114761032-2 - SANDRA REGINA DA SILVA	06/02/2007	2007-2008	01
114762358-1 - MARCIA PRENDA TEIXEIRA	26/02/2007	2007-2008	01	501326-4 - SILVANIA FREITAS DONHO BENEDETTE	02/05/2007	2007-2008	01
71561-1 - MARCIA REGINA FERNANDES	19/05/2000	2007-2008	01	502085-3 - SIRLEI PEREIRA SANTANA	07/02/2007	2007-2008	01
114762292-1 - MARCIA REGINA PADILHADE	06/02/2007	2007-2008	01	501329-4 - SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	02/05/2007	2007-2008	01
114761460-3 - MARCIA SOUZA DE QUEIROZ CAROLLO	02/05/2007	2007-2008	01	502086-4 - SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	06/02/2007	2007-2008	01
7531-1 - MARIA APARECIDA DA SILVA ESTULANO	24/04/1985	2007-2008	01	501249-4 - TANIA MARGARETE GAVILAN BISPO	05/02/2007	2007-2008	01
80591-1 - MARIA APARECIDA PRUDENCIO	19/05/2000	2007-2008	01	80221-1 - TELMA MARTINS SIQUEIRA	19/05/2000	2007-2008	01
90209-3 - MARIA CAROLINE RIBEIRO FERNANDES	24/07/2007	2007-2008	01	80221-2 - TELMA MARTINS SIQUEIRA	05/02/2007	2007-2008	01
501890-3 - MARIA CLAUDIAROLON	05/02/2007	2007-2008	01	80941-3 - SIMONE LISBOA MARQUES SANTOS	19/05/2000	2007-2008	01
25511-1 - MARIA DE LOURDES ALVES ROSEGHINI	01/04/1991	2007-2008	01	501248-5 - SONIA REGINA DE OLIVEIRALUCAS	02/05/2007	2007-2008	01
32301-1 - MARIA ELENA FERREIRA	20/05/1992	2007-2008	01	10361-1 - TERESINHADONISETE MOREIRAMAHMOUND	01/02/1988	2007-2008	01
153091-2 - MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO	19/04/2002	2007-2008	01	13461-1 - TEREZINHA TOMPOROSKI DE MELO	11/12/2000	2007-2008	01
63991-1 - MARIA JULDETE MUNIN	19/05/2000	2007-2008	01	67241-1 - VALDIRENE DE MATOS LEITE SANTANA	18/02/2002	2007-2008	01
141311-4 - MARIANILMA MEDEIROS DE AZEVEDO	02/05/2007	2007-2008	01	43281-1 - VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS	22/04/1996	2007-2008	01
24011-1 - MARIA REGINA GARCIA FURLAN	01/03/1991	2007-2008	01	114762746-1 - VERALUCIALIMA DOS SANTOS	18/07/2007	2007-2008	01
114760062-2 - MARIA VENCESLAU DA SILVA SOARES	05/02/2007	2007-2008	01	500569-3 - VERANILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	06/02/2007	2007-2008	01
40011-1 - MARINALVA PIRES DE ANDRADE ALVES	18/02/1994	2007-2008	01	80531-1 - VILMA ALVES NEVES SOBRINHO DIAS	19/05/2000	2007-2008	01
8711-1 - MARLI DA SILVA COSTA	01/04/1987	2007-2008	01	90205-3 - VILMA MARIA DE ARAUJO	06/02/2007	2007-2008	01
80561-1 - MARLI DALVA FERREIRADAROCHA	19/05/2000	2007-2008	01	114762287-1 - VIVIANE SILVEIRADOFFINGER	06/02/2007	2007-2008	01
501970-2 - MARLI RAQUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	06/02/2007	2007-2008	01	10831-1 - WILMA ALVES BATISTA DE MELO	15/04/1986	2007-2008	01
501598-4 - MARLISANGELA RIBEIRO MORAES	07/02/2007	2007-2008	01	141811-1 - ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	01/02/2002	2007-2008	01
80161-1 - MATILDES ABREU MILANI	19/05/2000	2007-2008	01				

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA A GESTANTE::

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	HU	4.659	120	17/12/2007 A 14/04/2008

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
TEREZINHA BORGES FRANCISCO	SEMS	4.658	8	08/12/07 A 15/12/07

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	SEMED	4.660	6	05/12/07 A 01/06/08
ANDREIA DA SILVA ARECO SANTOS	SEMED	4.661	6	29/11/07 A 24/05/08

Retificar o Extrato de Atos Administrativos, publicado no Diário Oficial nº 2.174, do dia 17/12/07, página 44.

Onde consta:

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
GLENIO GONÇALVES RIBEIRO	SEMED	4.656	6	26/11/07 A 25/05/08

Passe a constar:

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
MARIA DE FATIMA COSTA GAMA	SEMED	4.656	6	26/11/07 A 25/05/08

Extratos de Atos Administrativos

Retificar o Extrato Único da Resolução nº Lm/12/4.555-A/07/SEMGEPE, publicado no Diário Oficial nº 2.174, do dia 17/12/07, página 03.

Onde consta:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo IPSSD):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
JONAS PEREIRA LUIZ	88391-1	SEMGEPE	41	30/11/07 A 09/01/08

Passe a constar:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo IPSSD):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
JONAS PEREIRA RUIZ	88391-1	SEMGEPE	41	30/11/07 A 09/01/08

Retificar o Extrato Único da Resolução nº Lm/12/4.553-A/07/SEMGEPE, publicado no Diário Oficial nº 2.174, do dia 17/12/07, páginas 02 e 03.

Onde consta:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
ELAINE FERREIRA LUNA MENDES	114760672	SEMED	15	22/11/07 A 06/12/07
MARCILA PEREZ SANA	131351-1	SEMED	15	29/11/07 A 13/12/07
SEMA RODRIGUES DOS SANTOS PRUDENCIO	10021-1	SEMED	7	22/11/07 A 28/11/07

Passe a constar:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
ELIANE FERREIRA LUNA MENDES	114760672	SEMED	15	22/11/07 A 06/12/07
MARCELA PEREZ SANA	131351-1	SEMED	15	29/11/07 A 13/12/07
SELMA RODRIGUES DOS SANTOS PRUDENCIO	10021-1	SEMED	7	22/11/07 A 28/11/07

Retificar o Extrato de Atos Administrativos, publicado no Diário Oficial nº 2.173, do dia 14/12/07, página 20.

Onde consta:

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:
SIRLEI NOGUEIRA PINHO DA SILVA	SEMS	4.597	970

Passe a constar:

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:
SIRLEI NOGUEIRA PINHO DA SILVA	SEMED	4.597	970

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº. 270/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Moisés Sgaravatti do cargo de Assessor Parlamentar II – SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 30 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 28 de novembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 271/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Angela da Silva no cargo de Assessora Parlamentar II – SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Silvestre, a

partir de 01 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 28 de novembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 272/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora CLEUSA ORMEDO DE SOUZA, a partir de 18 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 19/05/1992 à 19/05/1997.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 28 de novembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

Outros Atos

Atas

CMDU - ATA DE Nº 262/07 (05/10/07)

As cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete (05/10/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Tádea Bequerestain de Freitas (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, David Ribeiro Garces (suplente) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 261/07, seguindo com a análise dos processos em pauta. Os conselheiros discutiram amplamente ao retorno de análises dos processos de regularização de edificação que se encontram fora da Lei e também de novas construções baseadas nos estudos da Nova Lei. Neste ano os conselheiros decidiram que não mais analisariam projetos de regularização até a aprovação da Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, decisão que ficou registrada nas Atas nº 240/07 e 247/07. Alguns casos, excepcionais, foram votados, porém a maioria dos casos de regularização nem chegaram ao conhecimento do CMDU, sendo indeferidos direto pela Secretaria de Planejamento. Alguns conselheiros entendem que como a Nova Lei de Uso do Solo já está sendo encaminhada para a Câmara Municipal, o CMDU poderia retomar a análise dos processos, porém a maioria entende que a melhor decisão é aguardar a aprovação da Lei, ficando então decidido que nenhum processo de regularização e construção nova será analisado pelo CMDU até a aprovação da Nova Lei e solicitaram que a Secretaria de Planejamento não encaminhe mais processos de regularização para a análise do conselho, somente aqueles que são de análise quanto à via/uso.

O processo nº 21757/07 retornou ao conselho para uma análise quanto à cobrança de uma compensação financeira pelo excesso de área construída. O conselho já havia votado quanto à taxa de ocupação excedente e havia sido de parecer favorável com cobrança de outorga onerosa. Porém como a Lei de Outorga não foi aprovada ainda solicitou-se um parecer do conselho quanto a uma compensação financeira. Os conselheiros entendem que esta é uma decisão que deve ser tomada pelo Secretário Municipal de Planejamento, pois o que competia ao conselho, ou seja, à taxa de ocupação já foi votado.

Folha de Consulta de Processo nº 21757/07

Requerente: Válder Alegrete e Outros

Requer: Regularização de área construída

Endereço: Avenida Marcelino Pires, 1935, P/GIJ, Quadra 10, Centro, Inc: 00.01.01.02.120.000, ZC – Via Coletora.

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para re-análise, a pedido do secretário da SEPLAN, que solicita que seja feita uma compensação financeira de R\$ 30.000,00 pela área construída além dos 47% verificados em 1994. Atualmente, a área construída é de 95,14%.

Parecer do Conselho: O CMDU entende que a decisão de compensação financeira é de competência do Secretário Municipal de Planejamento.

Folha de Consulta de Processo nº 22070/07

Requerente: Edson Alan da Silva

Requer: Regularização de edifício comercial em alvenaria

Endereço: Rua Josué Garcia Pires, Lote 06, Quadra 07, Parque dos Coqueiros, Inc: 00.05.43.24.180.000, ZBD II – Via Local – Seleccionada para se tornar via coletora.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto a via/uso. Conforme requerimento em anexo no local funcionará um depósito de alimentos. A via será coletora e esta atividade estará a análise especial, conforme estudos da nova lei.

Parecer do Conselho: Favorável quanto à via/uso, porém quanto à análise das vagas de estacionamento o requerente deverá aguardar a aprovação da Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Folha de Consulta de Processo nº 21788/07

Requerente: Outavino Rodrigues

Requer: Construção de um salão comercial em alvenaria

Endereço: Rua Dos Coqueiros, Lote 06, Quadra 30, Jardim Colibri, ZBD II – Via Local – Seleccionada para se tornar via estrutural.

Projeto: Em análise

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A Rua está selecionada para se tornar estrutural

Parecer do Conselho: Favorável a construção quanto à via/uso, quanto a atividade a ser instalada no local futuramente, a mesma deverá passar pela análise da SEPLAN para verificação da possibilidade de funcionamento.

Folha de Consulta de Processo nº 22267/07

Requerente: Junior Fernandes Lima ME

Requer: Ponto de referência para comércio varejista de móveis, equipamentos e materiais para escritório e refrigeração, materiais escolares, papelaria, equipamentos de informática, produtos de limpeza e produtos esportivos.

Endereço: Rua Adeline Rigotti, 1755, Lote 02, Quadra 108, Jardim Água Boa, Inc: 00.04.52.21.260.000-0, ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência, não haverá depósito no local.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência não havendo depósito de mercadorias no local. O requerente deverá providenciar ainda o habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 22557/07

Requerente: Vanderlucia Benites Benites Gonçalves Eremites de Oliveira

Requer: Ponto de referência para atividade de consultoria em antropologia, arqueologia e história e assessoria política.

Endereço: Rua Eduardo Cersozimo de Souza, 964, Lote 09, Quadra 66, Parque Alvorada, Inc: 00.01.36.22.270.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência para consultoria.

Parecer do SEPLAN: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo nº 23362/07

Requerente: Serilo Gardin

Requer: Ponto de referência para comércio atacadista de mercadorias em geral, produtos de higiene e limpeza, produtos de higiene pessoal, artigos de vestuários, livraria, produtos alimentícios, hortifrutigranjeiros, frios em geral.

Endereço: Rua Ranulfo Saldívar, 892, Lote 12, Quadra 37, Parque Alvorada, Inc: 00.01.26.52.300.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local será somente um ponto de referência, não haverá depósito de mercadorias no local.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência não havendo depósito de mercadorias no local. O requerente deverá providenciar vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 23119/07

Requerente: Julio Bernardo Carneiro de Albuquerque

Requer: Ponto de referência para empresa de serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

Endereço: Rua Martin, 290, Lote 13, Quadra 72, Parque Alvorada, Inc: 00.01.35.21.270.000-5, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local será somente um ponto de referência. O requerente irá prestar serviços nas usinas.

Atas

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência não havendo depósito de mercadorias no local. O requerente deverá providenciar vistoria do IMAM.

LEITURA DA ATANº 262/07 DE 05/10/07 PARA APROVAÇÃO EM 23/10/2007

MEMBROS PRESENTES EM 05/10/07

Elisângela Dantas da Luz
Ilton Ribeiro da Silva
Ta dea Bequeristain de Freitas
Augusto Roberto Marchini
Eugênio Mendes

César Augusto Rasslan Câmara

MEMBROS CIENTES EM 23/10/2007

David Ribeiro Garcez
Ana Rose Vieira

Presidente
Ana Luiza de Ávila Lacerda

Secretária
Elisângela Dantas da Luz

CMDU - ATA DE Nº 263/07 (23/10/07)

Aos Vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete (23/10/07) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Agência de Habitação – SEMHSUR, Tádea Bequeristain de Freitas (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, David Ribeiro Garcez (suplente) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, todos os membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a Leitura da Ata nº 262/07 e prosseguiu com a análise dos processos em pauta. Na discussão do processo nº 22.135/07, que trata de uma pista de Moto Cross esteve presente o Secretário Municipal de Planejamento Sr. Mario César Tompes. O Secretário expôs aos conselheiros que tinha conhecimento quanto ao parecer desfavorável do CMDU ao funcionamento da pista, manifestação esta, expressa na ata nº 260/2007. Colocou que essa é uma questão que necessita de uma reflexão maior por parte dos conselheiros, por que o empreendimento envolveu um investimento de recursos públicos bastante significativos nos anos anteriores e solicitou que o CMDU desse parecer favorável à atividade desde que o licenciamento ambiental conseguisse resolver os problemas de incômodo à vizinhança, principalmente os relacionados ao barulho e à poeira. Disse que, por conta desta pista se encontrar em uma área urbanizada, com uma vizinhança já estabelecida, houve o envolvimento do Ministério Público, pois a utilização da pista desencadeou reclamação dos vizinhos quanto à poeira e barulho. O Secretário colocou que já houve 03 reuniões com o Promotor de Meio Ambiente, a associação do Moto Clube e os representantes do bairro e que o uso da pista está suspenso até que se providencie o Licenciamento Ambiental para que os problemas de poeira e barulho sejam solucionados, e que está sendo realizado um estudo para tal. A proposta de ações mitigadoras envolveria a irrigação da pista e uma cortina arbórea ao redor da mesma, porém a solução só será aplicada caso haja uma aprovação do uso da pista no local, para que daí se prossiga com o Licenciamento Ambiental. Foi ainda colocado que a utilização da pista pelos motoqueiros é de apenas 1/3 do trajeto e que só é usada na sua totalidade quando há campeonato nacional. Os conselheiros discutiram o assunto exaustivamente e concluíram que as propostas de irrigação da pista e cortina arbórea não seriam soluções imediatas, pois quanto à irrigação, talvez funcionasse para as primeiras voltas, sendo que nas demais voltas o solo já estaria seco e a poeira voltaria a incomodar. Quanto à cortina arbórea seria uma solução em longo prazo, pois até o crescimento das árvores o barulho permaneceria. Foi comentado sobre uma área próxima à Embrapa que está em estudo para a implantação de um kartódromo e que seria ideal que estas atividades estivessem próximas, já que envolvem públicos e usuários semelhantes, porém, é uma situação que ainda está em estudo. Os conselheiros entendem que esta é uma atividade que tem trazido bastante incômodo à população do entorno, porém após longa discussão, chegaram ao consenso de serem favoráveis ao funcionamento da pista por mais um ano, para competições oficiais, e sugeriram que a promotória juntamente com a população e a associação do Moto Clube entrem num acordo quanto ao uso da pista durante este ano, no que diz respeito aos treinos e agenda dos campeonatos.

Na discussão do processo nº 22830/07 que trata de um espaço para realização de rodeios o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Sr. Ilton Ribeiro da Silva expôs que o requerente propõe a utilização de uma estrutura menor do que a utilizada no Parque de Exposições e que ainda seria disposto espaço para estacionamento. A grande discussão foi em torno do aumento de fluxo, por conta de que esta é uma atividade que atrai um grande público, sendo que muitos vêm a cavalo, pisoteando os canteiros centrais, e o espaço se tornaria pequeno, causando graves incômodos urbanísticos. Os conselheiros foram favoráveis mediante a apresentação pelo requerente de um croqui de implantação da atividade, com a locação das vagas de estacionamento, apresentação de um responsável técnico e ainda o comprometimento de recuperar os canteiros centrais bem como o meio fio, caso sejam danificados, não causando, portanto transtornos urbanísticos ao local.

Folha de Consulta de Processo nº 16559/07

Requerente: SOFTBR Informática Ltda

Requer: Ponto de referência para exploração da atividade de desenvolvimento e edição de software pronto para uso, comércio varejista de máquinas equipamentos e materiais de informática e usados, artigos de papelaria, jornais, revistas e livros.

Endereço: Rua Alameda das Acácias, 230, Lote 06, Quadra 25, Portal de Dourados, Inc: 00.02.31.62.220.000, ZBD I – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para re-análise. Conforme declaração em anexo o local é somente um ponto de referência para o desenvolvimento de software.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência para desenvolvimento de software.

Folha de Consulta de Processo nº 23706/07

Requerente: José Adriano da Silva

Requer: Ponto de referência para prestação de serviços de gesso.

Endereço: Rua Das Dália (M6), 1050, Lote 19, Quadra 26, Jardim Canaã V, Inc: 00.03.14.11.080.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá fabricação no local e nem depósito de mercadorias. O requerente deverá ainda providenciar o habite-se da edificação e uma vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 23891/07

Requerente: Carlos Antônio Ferreira

Requer: Ponto de referência para comércio varejista de acessórios para veículos automotores e produtos saneantes.

Endereço: Rua João Vicente Ferreira, 2884, Lote 02, Quadra 07, Vila Lili, Inc: 00.02.12.03.020.000, ZMD I – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá depósito de mercadorias no local. O requerente deverá ainda providenciar o habite-se da edificação e uma vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 23504/07

Requerente: Transloss Transportadora Ltda

Requer: Ponto de referência para transporte rodoviário de cargas (Exceto produtos perigosos), mudanças, intermunicipal, estadual e internacional.

Endereço: Rua Acácio Luiz Viegas, 2105, Lote 14, Quadra 41, Izidro Pedroso, Inc: 00.05.34.15.140.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. O veículo fica estacionado no pátio da Douradiesel.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá veículos estacionados no local. O requerente deverá ainda apresentar uma declaração da empresa onde os veículos ficam estacionados e providenciar o habite-se da ampliação da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 23764/07

Requerente: Rogério Carvalho Faoro

Requer: Ponto de referência para serviços de manutenção em computadores.

Endereço: Rua Belmiro Barroso 2245, Lote 14, Quadra 25, Izidro Pedroso, Inc: 00.05.34.28.140.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo nº 23304/07

Requerente: Brito vendas e Passagens Ltda

Requer: Escritório para prestação de serviços em agência de turismo e vendas de passagens.

Endereço: Rua Acácio Luiz Viegas, 2360, Lote 02, Quadra 30, Izidro Pedroso, Inc: 00.05.34.24.260.000.6, ZBD II – Via Local.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um escritório, as vendas de passagem ocorrem na rodoviária.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá venda de passagens e nem embarque e desembarque de passageiros no local.

Folha de Consulta de Processo nº 22135/07

Requerente: Moto Clube Águias do Asfalto

Requer: Clubes sociais, esportivos e similares

Endereço: Rua Coronel Ponciano, Parque dos Jequitibas, Dourado, ZS II – Via Coletora

Projeto:

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para re-análise por determinação do ministério público.

Parecer do Conselho: Favorável ao funcionamento da pista por mais um ano, para competições de campeonatos oficiais, porém cabe a promotória juntamente com a população e a associação do Moto Clube entrar num acordo quanto ao uso da pista durante este ano.

Folha de Consulta de Processo nº 23834/07

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Requer: Unidade básica de saúde familiar

Endereço: Rua Lauro Moraes de Matos, Lote 15, Quadra 20, Jardim Novo Horizonte, Inc: 00.04.29.43.150.000, ZBD II – Via Local.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um posto de saúde que já encontra-se em funcionamento, porém o mesmo encontra-se em via local. Nos estudos da nova lei tal atividade neste local em via local não será permitido.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá ampliação no porte do estabelecimento e que a atividade será de baixo impacto. Deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental, Vistoria da Vigilância Sanitária e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 22201/07

Requerente: Alessandro Rogério da Silva

Requer: Prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Endereço: Rua Tietê esquina com a Rua José Ademar Perdomo, 550, Lote 22, Quadra 06, Vila Erondina, Inc: 00.04.45.12.010.000.8, ZBD II – Via Coletora a se retirar. A Rua José A. Perdomo que faz esquina é via coletora selecionada para se tornar estrutural.

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria a atividade já está em funcionamento. O espaço para pátio de manobra é interno a edificação.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que os veículos não ficarão estacionados e nem serão consertados no passeio público. Deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 21287/07

Requerente: SUPERMIX Concreto

Requer: Prestação de serviços de concretagem

Endereço: Rua Natal, 600, Lote 03 aos 21, Quadra 05, Jardim Cuiabá, Inc: 00.06.01.21.030.000 a 00.06.01.21.210.000, ZBD II – Via Coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona uma indústria de concreto. Há espaço para pátio de manobra, carga e descarga. A vizinhança é residencial.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o acesso para carga e descarga será pela Rua Natal. Deverá ainda providenciar o Licenciamento Ambiental, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Vistoria da Vigilância Sanitária e aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 22830/07

Requerente: Joérico Rodrigues da Rosa

Requer: Rodeio

Endereço: Espaço em frente ao terminal Rodoviário

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável mediante a apresentação pelo requerente de um croqui de implantação da atividade já com a locação das vagas de estacionamento, apresentação de um responsável técnico e ainda o comprometimento de recuperar os canteiros centrais bem como o meio fio, caso sejam danificados.

Folha de Consulta de Processo nº 20677/07

Requerente: Loteamento Vila Romana

Requer: Aprovação de Loteamento

Endereço: Parte do Lote 165, Zona Norte

Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável ao Loteamento apresentado.

LEITURA DA ATANº 263/07 DE 23/10/07 PARA APROVAÇÃO EM 26/10/2007

MEMBROS PRESENTES EM 23/10/07

Elisângela Dantas da Luz
Augusto Roberto Marchini
Tádea Bequeristain de Freitas
Eugênio Mendes

MEMBROS CIENTES EM 26/10/2007

Cunthia Cardoso
Nádia Ranz dos Santos
Daniela Arai Zanetta Bassan
Luciana Barbosa Campos

Presidente
Ana Luiza de Ávila Lacerda

Secretária
Elisângela Dantas da Luz